



09/08/2022

- BANCO DO BRASIL -

09:52:33

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA:

08/08/2022

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

2.046,13

***** TRANSFERIDO PARA:

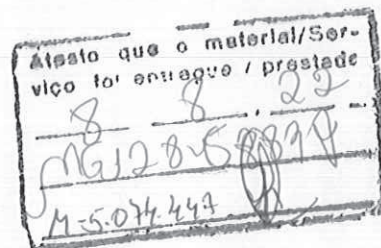
CLIENTE: MARCOS HENRIQUE FERREIRA

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4.383-4

CONTA: 000.000.101.261-4

Nr. da Autenticação: 3.16E.4FA.BB1.B05.FAB



25/251

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SC

RAD Nº 171
32 370-270 - CONTRA-SEM - MG
CNPJ: 21.725.058/0001-83

Referência
JULHO/2022

Folha
MENSAL

Fis
1/1

Matrícula: 000000507
 Nome: MARCOS HENRIQUE FERREIRA
 CPF: 521.604.516-49
 Cargo/Nível: ASSIST ADMINISTRATIVO III /
 Data Admissao: 01/11/2019
 Lotacao: ADMINISTRATIVO

Proventos		Descontos	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SALARIO	2.290,37	INSS MES	14,00
FERIAS MES	1.111,83	INSS DESC FERIAS I	115,23
1/3 FERIAS MES	370,61	MENSALIDADE SINDICAL	33,35
DIF FERIAS MES	33,35	DESC ADT FER MES I	1.367,21
DIF 1/3 FERIAS MES	11,12		
TOTAL DE PROVENTOS		TOTAL DE DESCONTOS	
3.817,28		1.771,15	

Atesto que o material/Serviço foi entregue / prestado
 P. 8.28
 M.5074.147

(Assinatura)
 Data do Crédito:

Sal. Contrib. INSS	3.817,28	Base Cálcl. FGTS	3.817,28	FGTS Mês	305,38	Base Cálcl. IRRF	2.035,01
LÍQUIDO A RECEBER				2.046,13			

153/524

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000083 MARCOS HENRIQUE FERREIRA
Cargo : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Admissão : 01/11/2019
Setor : 0000000003 ADMINISTRATIVO Per. de Ref. : 01/07/2022 à 31/07/2022
Horário : 08 AS 17 Emissão : 02/09/2022

Observação

Data	Extra		1º Período		2º Período		Extra		Horas		Quadro de Horários
	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Ini	Fim	Trab	Desc	
Sex 01/07			08:12	12:00	13:04	17:00			07:48	00:12	08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 02/07			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 03/07			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 04/07			08:17	12:03	13:07	17:00			07:43	00:17	08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 05/07			07:53	11:57	13:03	17:00			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 06/07			08:09	12:00	13:30	17:00			07:30	00:30	08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 07/07			07:59	12:01	13:09	17:00			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 08/07			08:05	12:16	13:18	17:00			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 09/07			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 10/07			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 11/07			MEDIC	MEDIC	MEDIC	MEDIC					08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 12/07			MEDIC	MEDIC	MEDIC	MEDIC					08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 13/07			MEDIC	MEDIC	MEDIC	MEDIC					08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 14/07			MEDIC	MEDIC	MEDIC	MEDIC					08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 15/07			MEDIC	MEDIC	MEDIC	MEDIC					08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 16/07			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 17/07			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM
Seg 18/07			FERIA	FERIA	FERIA	FERIA					08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 19/07			FERIA	FERIA	FERIA	FERIA					08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 20/07			FERIA	FERIA	FERIA	FERIA					08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 21/07			FERIA	FERIA	FERIA	FERIA					08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 22/07			FERIA	FERIA	FERIA	FERIA					08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 23/07			FERIA	FERIA	FERIA	FERIA					SAB
Dom 24/07			FERIA	FERIA	FERIA	FERIA					DOM
Seg 25/07			FERIA	FERIA	FERIA	FERIA					08:00 12:00 13:00 17:00
Ter 26/07			FERIA	FERIA	FERIA	FERIA					08:00 12:00 13:00 17:00
Qua 27/07			FERIA	FERIA	FERIA	FERIA					08:00 12:00 13:00 17:00
Qui 28/07			07:56	12:02	13:04	17:00			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sex 29/07			08:04	12:00	13:05	17:00			08:00		08:00 12:00 13:00 17:00
Sab 30/07			SAB	SAB	SAB	SAB					SAB
Dom 31/07			DOM	DOM	DOM	DOM					DOM

RESUMO

Horas Normais 168:00
DSR Normais 29:20
Total Semanal 40:00
Saldo Banc 000:00
Adc Noturno
Tot Descontado 00:59

	Pagos	Desc.
H. Trab.	63:01	
DSR	29:20	
Atrasos		00:59
Faltas	40:00	
Saídas Antecipada		

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horário de Trabalho inclusive o de menores

Centagem, 08, 08, 2022
Local e Data

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé,

MARCOS HENRIQUE FERREIRA

ATESTADO PARA ABONO DE FALTA(S) AO TRABALHO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DESTE ATESTADO

Este atestado visa atender o que determina o Artigo 75 do Decreto No 3.048/99, que Aprova o Regulamento da Previdência Social, podendo ser emitido somente por médico (conforme estabelecem a Lei N° 605/49 e a Resolução CFM N° 1.851/08) ou cirurgião-dentista (conforme estabelecem a Lei N° 5.081/66 e a Resolução CFO N° 87/09), bem como as leis similares dos regimes estatutários dos servidores públicos e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias. Quando a incapacidade ultrapassar quinze dias consecutivos o paciente deverá ser encaminhado à instituição de previdência social a que estiver filiado.

Unidade de Saúde: G.S. CALIFÓRNIA

Atesto que **MARCOS HENRIQUE FERREIRA**, GNS n° 704806048606647 e Carteira de Identidade n° M4321937, necessita permanecer afastado(a) do trabalho por 7 (sete dias), a partir de 11/07/2022, por motivo de doença, conforme por mim registrado em seu prontuário.
CID: J11

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022

Dr(a) **ADRIANA RAQUEL GONCALVES CARNEIRO**
CRM-MG: 74228 / CNS: 706200792113170



AUTORIZAÇÃO

Autorizo o(a) Dr(a) **ADRIANA RAQUEL GONCALVES CARNEIRO** a registrar o diagnóstico por extenso e/ou codificado pelo CID-10, neste atestado para abono de falta(s) ao trabalho.

Assinatura do Paciente ou Responsável

Data de atendimento: 11/07/2022

Data de impressão: 11/07/2022 - 11:01

Impresso por: